

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR   | CARGA HORÁRIA |         |          |       | PERÍODO |
|---|---------------|---------|----------|-------|---------|
|   | Teórica       | Prática | Extensão | Total |         |
| Saúde Pública<br>Farmacoepidemiologia                           | 52            | -       | -        | 52    | 8°      |
| <b>PROFESSOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Monteiro da Silva</b> |               |         |          |       |         |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

| PA1   |            |
|---|------------|
| Tipo de Atividade   | Valoração  |
| Avaliação objetiva 1  | 1,5 pontos |
| Avaliação objetiva 2  | 1,5 pontos |
| AV1   | 5,0 pontos |
| Avaliação Curricular Integrada  | 2,0 pontos |
| Atividade de Extensão (programas e Projetos, cursos e oficinas, Eventos<br>Prestação de serviços) | _____      |
| PA2   |            |
| Tipo de Atividade   | Valoração  |
| Avaliação por Seminário   | 3,0 pontos |
| AV2   | 5,0 pontos |
| Avaliação Curricular Integrada  | 2,0 pontos |
| Atividade de Extensão (programas e Projetos, cursos e oficinas, Eventos<br>Prestação de serviços) | _____      |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.